

nado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente nesta autarquia, sita nos Paços do Município, 6360-350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

e) Os previstos no ponto 4 deste aviso;

f) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

g) Os relativos ao nível habitacional e à área de formação académica ou profissional;

h) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do art.º 53.º da LVCR, quando aplicável;

i) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Prova escrita de conhecimentos teórica, que versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

10.2 — Avaliação curricular na qual são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

a) Habilitação académica ou nível de qualificação certificado por entidades competentes;

b) Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

d) Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

10.3 — Entrevista de avaliação de competências a qual visa avaliar informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11 — É considerada a possibilidade de opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do art.º 53.º da LVCR;

12 — Quando tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a Câmara opta por utilizar faseadamente os métodos de selecção nos termos do art.º 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e aplicará apenas os métodos de selecção das alíneas a) do n.º 1 ou 2 do artigo 53.º da LVCR.

13 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos:

a) Documentos comprovativos da habilitação académica e profissional mediante a apresentação de fotocópia do respectivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

b) Para a realização do método de selecção referido no ponto 10.2 os candidatos devem apresentar o currículo juntando os documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

c) É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no ponto 4, devendo para o efeito, os candidatos, sob pena de exclusão do concurso, declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma deles;

15 — Quotas de Emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro no edifício dos Paços do Município.

17 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caducam com o respectivo preenchimento.

18 — O Júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente: Joana Fátima Marques Mendes Félix, Técnica Superior.
Vogais efectivos: Cristina Alexandra Freire Martins, Chefe de Divisão do Planeamento e Urbanismo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Catóico Figueiredo Mimoso, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Isabel Margarida Brito Ferreira, técnica superior e José Manuel Teixeira Tavares, Técnico Superior.

31 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís Saúde Cabral*.

302380374

Aviso n.º 18185/2009

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 9 de Setembro do corrente ano e na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 96, de 19/05/2009, tendo sido publicitada lista de classificação final do candidato em 31/07/09, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2009, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Abílio Gomes Almeida Frias, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 1 da Tabela Remuneratória Única — (450€).

10 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

302385234

Aviso n.º 18186/2009

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 25 de Setembro do corrente ano e na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 96, de 19/05/2009, tendo sido publicitada lista de classificação final do candidato em 23/09/09, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 28 de Setembro de 2009, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com António Carlos Nascimento Marques, na carreira/categoria de Técnico Superior (História — Variante Arqueologia), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15 da Tabela Remuneratória Única — (1201.48€).

25 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís Saúde Cabral*.

302375109

Aviso n.º 18187/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por Despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 21/07/2009, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação o seguinte trabalhador:

Silvano Fernandes Silva — Assistente Técnico, posição remuneratória — entre a 9.ª e 10.ª e entre o 14.º e 15.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de Agosto de 2009;

30 de Setembro de 2009. — O Vereador, *António Graça Silva*.

302384149

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 18188/2009

Procedimentos concursais comuns — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despachos proferidos, pelo Ex.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação,